



**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO  
LAR DOS VELINHOS**

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 ,CNPJ 51: 673.101/0001-64  
Rua Marganda Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3821-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP  
E-mail: [lar.dosvelinhos@hotmail.com](mailto:lar.dosvelinhos@hotmail.com)

Ofício n°39/2017.

Registro/SP, 24 de abril de 2017.

A Associação de Amparo a Velhice de Registro Lar dos Velinhos, vem pelo presente solicitar alteração no Plano de Trabalho 2017 conforme documento em anexo referente ao Termo de Colaboração 004/2017.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Nicio Teixeira  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
DD Gilson Wagner Fantin  
Prefeito Municipal  
Registro/SP



**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO  
LAR DOS VELHINHOS**

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 CNPJ 51.673.101/0001-64.  
Rua Marganda Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3621-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP  
E-mail: [lar.dosvelhinhos@hotmail.com](mailto:lar.dosvelhinhos@hotmail.com)

**10. RECURSOS FINANCEIROS ANUAIS**

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
			Municipal		
Recursos Humanos (1)			RS 23.784,00		RS 23.784,00
Recursos Humanos (2)					
Medicamentos					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo (3)					
Outros serviços de terceiros					
Utilidades Públicas (4)			RS 6.600,00		RS 6.600,00
Locação de imóvel					
Locações diversas (5)					
Combustível					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>			<b>RS 30.384,00</b>		<b>RS 30.384,00</b>



## ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO

### LAR DOS VELHINHOS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 CNPJ 51.673.101/0001-64.  
Rua Margarida Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3821-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP  
E-mail: [lar.dosvelhinhos@hotmail.com](mailto:lar.dosvelhinhos@hotmail.com)

#### 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

DESPESAS	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (1)- salários	R\$ 1.982,00
Recursos Humanos (2)	
Medicamentos	
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo (3)	
Outros serviços de terceiros	
Utilidades Públicas (4)	R\$ 550,00
Locação de imóvel	
Locações diversas (5)	
Combustível	
Outras despesas	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.532,00</b>

1. Consideram-se Recursos Humanos (1) a despesa com salários e encargos;
2. Consideram-se Recursos Humanos (2) a despesa com autônomos e pessoa jurídica;
3. Considera-se Outros materiais de consumo (3) a despesa com material de escritório, materiais educativos, higiene, limpeza, descartáveis e etc.;
4. Considera-se Utilidade Pública (4) a despesa com energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet;
5. Considera-se Locação diversa (5) a despesa com aluguel de **automóvel**;

**Obs.:** quando a entidade for utilizar o recurso para pagamento de despesas com automóvel, cito manutenção, gasolina ou outra qualquer, este deverá estar previsto neste plano de trabalho, sendo que a Entidade Proponente deverá encaminhar toda a documentação do automóvel em questão para fazer parte do processo do Plano de Trabalho. Sendo este automóvel de exclusividade para o Programa/Projeto.



PREFEITURA DE  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Economia Solidária

Endereço, Rua José Antonio de Campos nº121

Telefone 3828-2050

Registro, 27 de Abril de 2017.

**Parecer Técnico**

Vimos através do presente com relação ao Termo de Colaboração Municipal firmado nº 004/2017 entre a *Entidade Lar dos Velhinhos* e *Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária*, dar Parecer Favorável a solicitação da alteração do Plano de Trabalho.

Atestamos, portanto, a adequação e real necessidade dos gastos previstos no Plano de Trabalho.

*Caterine Costa Pereira*  
Diretora Téc. de Assistência  
e Inclusão Social  
CRESS 37609

Caterine Costa Pereira

Diretora Técnica